

# Diário Oficial do Estado - 03-03-2022

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 25 de fevereiro de 2022

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública José Dias de Almeida Filho, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 01 de março de 2019, completará três anos de efetivo exercício em 28 de fevereiro de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, o Oficial de Defensoria Pública José Dias de Almeida Filho.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 02/03/2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Mirandópolis I, no dia 25/02/2022.

Com prejuízo das atribuições dia 24/02/2022 Eduardo Ciacia Rodrigues Caldas, Surrailly Fernandes Youssef.

Com prejuízo das atribuições dias 24/02/2022 e 25/02/2022

: Danilo Caetano Silvestre Torres.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 02/03/2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Centro de Detenção de Serra Azul, no dia 25/02/2022.

Sem prejuízo das atribuições: Daniel Mobley Grillo e Maria Auxiliadora dos Santos Essado.

Com prejuízo das atribuições: Douglas Schauerhuber Nunes.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 02/03/2022

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Supervisão, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro labore de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

01/03/2022, Clarissa Christianne Rodrigues Souza 01/03/2022, Luana Clementino Chalegre

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual

1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

01/03/2022, Clarissa Christianne Rodrigues Souza 01/03/2022, Luana Clementino Chalegre

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 02/03/2022

Designando, nos termos do artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, o Defensor Público, Bruno Vinícius Stoppa Carvalho para, com prejuízo de suas atribuições atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no dia 24/02/2022.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 02/03/2022

Designando, nos termos do artigo 7º, do Ato do Defensor Público-Geral, de 07-01-2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 08-01-2022, os Defensores e as Defensoras abaixo nomeados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participar de reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada nas datas inframencionadas, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos constantes da relação de remessa respectiva, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

21-03-2022, das 9h30 às 12h

Fernanda Costa Hueso - relação de remessa nº 013/2022 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - relação de remessa nº 014/2022

22-03-2022, das 9h30 às 12h

Pedro Naves Magalhães - relação de remessa nº 015/2022 Gesanne Fonseca Gomes - relação de remessa nº 016/2022 23-03-2022, das 9h30 às 12h

Júlia Aparecida Romão da Silva - relação de remessa nº 017/2022

Rafael Gandara D'Amico - relação de remessa nº 018/2022 28-03-2022, das 9h30 às 12h

Paula Manzella Romano Valenti - relação de remessa nº 019/2022

Aline Toyama Shiraki Nishikawa - relação de remessa nº 020/2022

30-03-2022, das 9h30 às 12h

Vinicius Conceição Silva Silva - relação de remessa nº 021/2022

Dione Ribeiro Basílio Vidal - relação de remessa nº 022/2022 31-03-2022, das 9h30 às 12h

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken - relação de remessa nº 023/2022

Rafaela Gasperazzo Barbosa - relação de remessa nº 024/2022"

**SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02-03-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO 18-11-2017, e artigo 7º, §7º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 04-02-2022, publicado no DO de 05-02-2022, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de reunião no modelo remoto, para aperfeiçoamento do atendimento inicial especializado ao público da Capital, no dia 07-03-2022, às 10 horas, na plataforma Microsoft Teams:

Adele Aparecida Fernandes Moraes Adriano Elias Oliveira

Aline Maria Fernandes Morais Aline Rodrigues Penha  
Aline Tarrazo Fehlow Allan Ramalho Ferreira  
Alvimar Virgilio de Almeida Ana Carolina Cintra Franco Anai Arantes Rodrigues

Beatriz Sutti Ferreira  
Betania Devechi Ferraz Bonfa Bruna Simoes  
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho Camila Ungar Joao  
Carla Ferreira Zapparoli Clint Rodrigues Correia  
Daniela Skromov de Albuquerque Daniela Thomaz Cristante  
Davi Quintanilha Failde de Azevedo Debora Cristina Pezzuto  
Eduardo Belmudes Eduardo Fontes da Silva Erica Leoni Ebeling Erika Doria dos Santos  
Fabiana Ferraz Luz Mihich Fernanda Penteado Balera Gesanne Fonseca Gomes Gisele Souto  
Durante  
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Paccina Helena Pires de Oliveira  
Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini Isabella Benitez Galves  
Isadora Brandao Araujo Da Silva Janayna Lombisani  
Joana Maria De Castro Goncalves Ono Joao Felipe Belem De Gouvea Reis Juliano Bassetto  
Ribeiro  
Katia Cilene Oliveira Giraldi Leticia De Mattos Brito Sales Leticia Marquez de Avelar  
Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho Luiz Fernando Baby Miranda  
Maira Ferreira Tasso  
Mara Renata Da Mota Ferreira  
Maria Beatriz Gomes Machado Portos Mario Fagundes Filho  
Nalida Coelho Monte Paula Longo Sanches Petto  
Paula Manzella Romano Valenti Paula Sant Anna Machado De Souza Peter Gabriel Molinari  
Schweikert Priscila Simara Novaes  
Priscilla Batista Bastos  
Rafael Negreiros Dantas de Lima Rafael Soares Da Silva Vieira Rafael Valle Vernaschi  
Renata Klimke  
Renata Lawant Miranda Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa Rodrigo Serra Pereira  
Sun Yue  
Tatiana Belons Vieira Thaluane Fonseca  
Tiago Augusto Bressan Buosi Vanessa Chalegre de Andrade França Vinicius Conceicao Silva  
Silva

#### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-03-2022

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE nº. 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 2799/2011, o Defensor Público Tatiana Mendes Soares Bachega, Coordenador Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 04, 10, 17 e 22/02/22.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-03-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-02-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Araraquara no Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araraquara.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Marcel Benetti Boer para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araraquara, no período compreendido entre 01-03-2022 a 31-08-2022, mediante a realização de plantões quinzenais, às sextas-feiras.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 28, publicado no DOE de 16-02-2022 e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 28, publicado no DOE de 16-02-2022, publicado no D.O. de 17-02-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 02/03/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Elzilene De Sousa Muniz, a partir de 02/03/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Wesley Oliveira Andrade, a partir de 27/02/2022 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso

I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Thayna Rodrigues Cabalin, a partir de 01/03/2022 UNIDADE SOROCABA

Francine Dias Barbosa, a partir de 26/02/2022 UNIDADE GUARUJÁ

Victor Romao Cuoghi, a partir de 26/02/2022 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 02/03/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vanessa Cristina De Paula Rodrigues, a partir de 02/03/2022 UNIDADE SANTO AMARO  
Cicero Timoteo De Sousa Neto, a partir de 03/03/2022 Laissa Freitas De Lima, a partir de 03/03/2022

UNIDADE SANTANA

Pamella Leisiane Sousa Santos, a partir de 02/03/2022 Gicelia Lopes Da Silva, a partir de 02/03/2022

Miriam Marques De Santana, a partir de 03/03/2022 UNIDADE CAMPINAS

Tatiana Oliveira, a partir de 07/03/2022 UNIDADE TAUBATÉ

Elder Freitas De Oliveira, a partir de 07/03/2022 UNIDADE MARÍLIA

Vinicius Da Silva Furtado, a partir de 02/03/2022 UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Juliana Piro Komatsu, a partir de 03/03/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRI- BUNAS SUPERIORES

Luciene De Brito Sousa, a partir de 03/03/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Marco Aurelio De Brito, a partir de 07/03/2022 UNIDADE ITAPETININGA

Gilceane Sampaio Da Silva Sobrinha, a partir de 02/03/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/03/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [cclfreitas@defensoria.sp.def.br](mailto:cclfreitas@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Veranice Marli Ferreira Parruci Charles Rocha Moreira de Lemos Vitor vieira de sousa neto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/03/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 09-03-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico [kmendonca@defensoria.sp.def.br](mailto:kmendonca@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

HELOISA DE JESUS MARQUES FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico [mrclite@defensoria.sp.def.br](mailto:mrclite@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Gabriel Oliveira Sampaio Mônica de Cássia Serafim CAROLINE MUNHOZ SALES

Tatiane Silva Pinto Henrique Daniel Vieites

Maria Thalia de Sousa Araujo Andressa Fernanda da Silva Diego Barbi Pizzutti

Sabrina Cardoso Rodrigues

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/03/2022

Torna público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Assessoria de Convênios.

ORDEM NOME CLASSIFICAÇÃO REMOVIDO

71º Leticia Macedo OUVIDORIA-GERAL \*\*\*\*

443º Carolina Almeida Santos UNIDADE CARAPICUÍBA ASSESSORIA DE  
CONVÊNIOS

535º Andre Pereira Da Silva Cruz ASSESSORIA DE CONVÊNIOS \*\*\*\*

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

## Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000647 (nº 2403/2007) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: MAPEDI ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

CNPJ: 07.379.537/0001-53

Objeto: 7º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2009 de locação da Unidade de Itaquera da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2022.

Data da vigência: de 01/03/2022 a 28/02/2023 Valor da Base Mensal: R\$ 25.192,06

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-91

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 24/02/2022

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, nos termos do convênio entabulado em 30 de abril de 2021, fazem saber aos/as advogados/as interessados/as a prorrogação do período de inscrições e da entrega dos documentos da inscrição do Júri pelo/a advogado/a nas Subseções (atas de plenário), constante do edital publicado em 14/12/2021, para a prestação de assistência judiciária suplementar aos legalmente necessitados.

Deste modo, o cronograma segue abaixo retificado:

Atividade Data/Prazo Publicação do Edital Até 18/12/2021

Prazo para as inscrições 26/01/2022 a 11/03/2022

Entrega dos documentos da inscrição do Júri pelo/a advogado/a nas Subseções (atas de plenário )

Até 11/03/2022

E-mail para advogados/as com pendências Até 18/03/2022

Prazo para regularização das pendências pelos/as advogados/as  
18/03/2022 a 25/03/2022

Encaminhamento/conferência da lista pela ESA 18/03/2022 a 25/03/2022

Encaminhamento dos documentos Júri pelas Subseções para a CAJ  
Até 18/03/2022

Encaminhamento dos documentos Júri pela CAJ para a Assessoria de Convênios  
Até 25/03/2022

Publicação da lista de habilitados/as e áreas 12/04/2022

Prazo final para recurso em face da lista de habilitados/as 25/04/2022

Homologação da lista dos/as inscritos/as (data provável) Até o dia 06/05/2022

Início das atividades (data provável) 09/05/2022

São Paulo, 02 de março de 2022.